



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 23 de janeiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº130 Ticket: 13000

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

**ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº017/2013**

No 1º Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 00037/2013 – PREGÃO nº 00010/2013, **onde se lê:**

Prazo: 01/01/2014 a 31/12/2014

Leia-se:

Prazo: 01/01/2014 a 01/08/2014

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de dezembro de 2013.

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:20 de janeiro de 2014
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RESPONSÁVEL PELA COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERVIÇO DE SAÚDE DA UBS, DESTA MUNICÍPIO.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00004/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.732 de 03 de janeiro de 2014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ/CPF 03.746.398/0002-89, situada na RINALDO GUERREIRO NUNES, 731 - DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA - MG, com o valor total de R\$ 7.040,00 (Sete Mil Quarenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica

Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 20 de janeiro de 2014.

Henrique Eduardo Mariotti	Rosalete Furlaneto Gonçalves dos Santos	Wagner Alexandre dos Santos
----------------------------------	--	------------------------------------

Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL
--------------------------	-------------------------------	----------------------

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:20 de janeiro de 2014
OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE 02 (DOIS) CILINDROS VAZIO PARA OXIGÊNIO, LOCAÇÃO DE 01 (UM) CILINDRO VAZIO PARA AR COMPRIMIDO E LOCAÇÃO DE 1 CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ACOMPANHADO DE BACKUP + CATETER E UMIDIFICADOR AMBOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MERCEDES MARTINS SIMIONATTO, DESTA ADMINISTRAÇÃO.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00005/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.732 de 03 de janeiro de 2014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa OXICOPER LTDA, CNPJ/CPF 25.863.721/0001-56, situada na AVENIDA JOSÉ REMÍGIO PRÉZIA, Nº 269, 0 - JARDIM DOS ESTADOS, POÇOS DE CALDAS - MG, com o valor total de R\$ 5.760,00 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 20 de janeiro de 2014.

Henrique Eduardo Mariotti	Rosalete Furlaneto Gonçalves dos Santos	Wagner Alexandre dos Santos
----------------------------------	--	------------------------------------

Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL
--------------------------	-------------------------------	----------------------

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 23 de janeiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº130 Ticket: 13000

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
